

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903

PROCESSO CEE N°: 535/92

INTERESSADA: Elza Aparecida dos Santos Pavanelli

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Ecologia" e "Programas de Saúde e Ecologia" na FCB de Araras.

RELATOR: Cons° Nicolau Tortamano

PARECER CEE N° 794/92 - CETG "D" APROVADO EM 17/06/92

COMUNICADO AO PLENO EM 08/07/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Elza Aparecida dos Santos Pavanelli para lecionar, a partir de 05/03/92, as disciplinas "Ecologia" e "Programas de Saúde e Ecologia", nos Cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas-Modalidade Médica e Ciências com Habilitação em Biologia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta da Informação AT. n° 869/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Elza Aparecida dos Santos Pavanelli para lecionar as disciplinas "Ecologia" e "Programas de Saúde e Ecologia", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 05 de maio 1992

a) Cons° Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário R. N. de Sá, Eduardo Storópoli, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 17/06/92.

a) Cons° Antônio Carbonari Netto
Vice-Presidente
no exercício da Presidência da CETG